

LEI Nº 3.372, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Altera dispositivos da Lei 2549/2007 e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Revoga o inciso II do artigo 8º da lei 2.549/2007.

Art.2º - A redação do inciso I do artigo 8º da lei 2.549/2007 passa a vigor com a seguinte redação:

“I – Seis (06) representantes do Poder Executivo;”

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 05 DE AGOSTO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal